

RECEBIDO EM
28/05/24.

EMI DRANCO



MARINHA DO BRASIL

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

01.3/004

63065.001435/2024-12, 63065.000025/2024-54,
63471.001355/2024-75 e 63013.002479/2024-75.

Nº 159

Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2024.

Do: Diretor

À: Diretora da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória

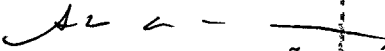
Assunto: Apreciação jurídica

Referência: Of nº 206/2024, dessa OM.

Anexos: A) Processo Administrativo NUP 63065.000025/2024-54 - três volumes; e
B) Nota Técnica RL nº 16/2024, da Assessoria Jurídica da DSM.

1. Restituo o processo constante no anexo A, instruído com o documento constante no anexo B.

Por ordem:


ANA LÚCIA BOTELHO GUIMARÃES ARÊAS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Vice-Diretora

Cópias:

CMAM-01.3 s/anexos

Arquivo s/anexos

63471.001478/2024-14

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2024.

NOTA TÉCNICA RL N° 16/2024

Referência: Processo Administrativo n° 63065.000025/2024-54, da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG).

Assunto: Análise de Abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão (Sistema de Registro de Preços).

1. Tendo em vista o encaminhamento do processo em epígrafe à Consultoria-Jurídica da União (CJU), para aprovação quanto os aspectos jurídicos, esta Assessoria, com o objetivo apenas de subsidiar a manifestação jurídica conclusiva daquela CJU-RJ, realizou a presente análise, relativa à adequação dos seus termos à SGM-102 (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos da Marinha do Brasil) - 4ª Revisão, aprovada em 24/10/2013, pelo Secretário-Geral da Marinha, às Portarias Normativas n° 1068, de 08/09/2005, e n° 1243, de 21/09/2006, ambas do Ministro da Defesa, à jurisprudência do Tribunal de Contas da União e às orientações da CJU-RJ consignadas em informativo e nas manifestações jurídicas, cabendo registrar os seguintes tópicos:

A PNNSG, por intermédio do processo administrativo em epígrafe, contendo 03 volumes, totalizando 493 (quatrocentos e noventa e três) folhas devidamente numeradas, rubricadas e carimbadas, pretende realizar, por meio de Pregão, a aquisição de material de expediente e limpeza para a PNNSG, Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros: Termo de Autuação (fl. 02); Documento de formalização da demanda (fls. 14 e 15); Lista de Verificação da AGU (fls. 03 a 06); Autorização do Ordenador de Despesas (fls. 492 e 493); Portaria de designação de militares para comporem a Equipe de Planejamento (fl. 17); Estudos Técnicos Preliminares (fl. 18 a 58); Mapa de Riscos (fls. 59 a 65); Pesquisa de preços (fls. 148 a 292); Mapa comparativo de preços (fls. 293 a 306) Declaração de Recursos Orçamentários (fls. 310 a 312); e Minuta do Edital e seus Anexos (fl. 314 a 472).

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.596.507,62 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Para efeito de análise jurídica, o processo reúne os documentos exigidos na lista de verificação da AGU, está de acordo com as orientações do TCU e encontra-se instruído segundo as Portarias nº 1068/2005 e 1243/2006, ambas do Ministério da Defesa, bem como com as normas da Marinha.

2. Em face do acima exposto, entendo que o processo em foco está em condições de ser encaminhado à apreciação jurídica conclusiva da Consultoria Jurídica da União.


RODRIGO LUTTGARDES PACHECO DE CASTRO
Capitão-Tenente (T)
Analista